



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 30/2021

PROCESSO Nº 751353/2021

Versam os presentes autos o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 30/2021, do tipo menor preço por lote, na qual objetiva a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de **Reforma do Mini Estádio "Cândido Jordão de Magalhães"** e a Revitalização do Seu Entorno, localizado na Rua Joaquim de Magalhães, s/nº, do Distrito de Bonsucesso no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.620,75m², contemplando a reforma geral dos espaços e equipamentos existentes e a revitalização do seu entorno, para o lazer e pratica esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Consta registrado no processo em comento, que quatro empresas encaminharam seus envelopes, interessas em participar deste certame são elas: **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CONSTRUTORA EDEG LTDA, R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI e VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI.**

2. Após a conferência e averiguação dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitações em conjunto com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, declarou habilitada as empresas **CONSTRUTORA EDEG LTDA e R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI.**

3. Após a divulgação do resultado foi aberto a fase recursal, onde apenas a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, apresentou suas razões que após a análise no mérito foi julgada improcedente na íntegra, que diante das informações apresentadas, não foram apresentados fatos suficientes para o convencimento da equipe técnica e CPL alterar a decisão proferida, pois foi cumprido à risca os princípios que regem o processo licitatório, sendo então motivo suficiente para o INDEFERIMENTO.

4. Então foi realizada a sessão pública de abertura de envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, após a conferência e averiguação das propostas de preços apresentada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão Permanente de Licitações declarou:

- a) **CLASSIFICADA em 1º lugar** do certame a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** com o valor global de R\$ 934.511,96 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos), em **2º lugar** a empresa **CONSTRUTORA EDEG LTDA – EPP** com o valor global de R\$ 963.898,43 (novecentos e sessenta e três reais, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos);



b) **VENCEDORA** do processo a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** com o valor global de R\$ 934.511,96 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos).

5. Observa-se que todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

6. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme Parecer Nº. 108/2022 acostado as fls. 935/937.

7. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** – CNPJ Nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de R\$ 934.511,96 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

8. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

9. Dê-se publicidade.

10. Cumpram-se.

Várzea Grande – MT, 04 de março de 2022.


Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer